
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO Nº 04/2020

**CRIA A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE
LICITAÇÃO E DESIGNA SEUS MEMBROS**

O Presidente da Câmara Municipal de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe confere o §2º do art. 54, e inciso III do art. 131, do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Temporária de Licitação, para o período de 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Ficam designados os membros abaixo descritos para compor a Comissão de Licitação:

Jairo Antonio Ferreira – Presidente da Comissão
Edson Pascoal Fabrin – Membro da Comissão
Lídia Bezerra Feitoza – Membroda Comissão

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada a Resolução nº 02/2020.

Cafeara – PR, 03 março de 2020.

ISAAC MAIA LEMES

Presidente da Câmara Municipal de Cafeara

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:8CA4570A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/03/2020. Edição 1961
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>